



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

“ Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santo Antônio de Pádua pelo falecimento da Ex-Vereadora MIRA-BELL DE SOUZA MALAFAIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre Ex-Vereadora MIRA-BELL DE SOUZA MALAFAIA, ocorrido em 09 de julho do corrente exercício.

CONSIDERANDO que MIRA-BELL DE SOUZA MALAFAIA dedicou parte de sua vida pública ao serviço do município de Santo Antônio de Pádua, exercendo com dignidade e inestimável comprometimento o cargo de Vereadora desta Casa Legislativa por anos;

CONSIDERANDO sua relevante contribuição para o desenvolvimento social e político de nosso município, marcada por sua atuação exemplar nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o profundo pesar e a comoção que seu passamento causa em toda a comunidade paduana, especialmente entre seus familiares, amigos, ex-colegas e cidadãos que tiveram o privilégio de com ela conviver;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar uma justa e merecida homenagem à memória de uma figura tão importante para a história e a vida pública de nosso município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua por 03 (três) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de profundo pesar e respeito pelo falecimento da Ex-Vereadora MIRA-BELL DE SOUZA MALAFAIA.



Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira de Santo Antônio de Pádua, a Bandeira do Estado do Rio de Janeiro e a Bandeira Nacional deverão ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições e dependências do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2025.

Luís Carlos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua - RJ